



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 052/2024

Ementa: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Cultura - COMCULT.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 93, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e no art. 2.º da Lei Municipal nº 1.653/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - COMCULT, de que trata o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.653/2023.

Art. 2º. Ficam designados para compor o referido conselho de que trata o artigo anterior, os cidadãos abaixo nominados:

I – Diretoria:

- a) ELAINE SIBELE DE PAIVA, portadora do Documento de Identidade RG nº 9.***.792-* SSP/PR – Presidente;
- b) FERNANDO DOS SANTOS, portador do Documento de Identidade RG nº 10.640.***-* SSP/PR – Vice-presidente;

II – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) JEAN HENRIQUE DA ROSA DA SILVA, portador do Documento de Identidade RG nº 12.603.***-* SSP/PR – Titular;
- b) JHAMYNSON DE JESUS XAVIER, portador do Documento de Identidade RG nº 10.167.***-*, SSP/PR – Suplente;
- c) ROSAMARIA DA SILVA, portadora do Documento de Identidade RG nº 30.***.210-*, SSP/SP – Titular;
- d) UBIRAJARA DE ALMEIDA GARRET, portador do Documento de Identidade RG nº 5.863.***-*, SSP/PR – Suplente

III – Representantes da Sociedade Civil:

- a) FERNANDO DOS SANTOS, portador do Documento de Identidade RG nº 10.640.***-* SSP/PR – Titular;
- b) EDUARDO DE CARVALHO ORUI, portador do Documento de Identidade RG nº 10.179.***-*, SSP/PR – Suplente;
- c) ROSIVANI CANEDO DA SILVA, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.452.***-*, SSP/SP – Titular;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- d) MARILEI GARCIA RIBEIRO, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.873.***-*, SSP/SP – Suplente;
- e) ALEX BONARDI, portador do Documento de Identidade RG nº 12.649.***-*, SSP/PR – Titular;
- f) JAQUELINE FRANCIELE XAVIER, portadora do Documento de Identidade RG nº 13.453.***-* SSP/SP – Suplente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 15 de maio de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal